MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

I - OBJETO: Habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para fins de coleta dos resíduos recicláveis descartados no Hospital Naval de Recife.

II - VALOR ESTIMADO GLOBAL: Não haverá dispêndios para o Hospital Naval de Recife.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO LOBO RIBEIRO CAVALCANTE
Data: 13/08/2026 10:31:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO LOBO RIBEIRO CAVALCANTE
Primeiro-Tenente (RM2-CD)
Encarregado da Gestão Ambiental
Requisitante

III - ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO: Não haverá custeio de despesas para esta Organização Militar de Saúde.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVARO ANTONIO CARDOSO BASTOS
Data: 16/10/2026 09:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALVARO ANTONIO CARDOSO BASTOS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Agente Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA KELLY LOPES SOARES PEREIRA
Data: 02/09/2026 13:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA KELLY LOPES SOARES PEREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a abertura do processo de habilitação para as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, em observância a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que integra a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e regulamentado pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, bem como o gerenciamento na separação dos resíduos recicláveis descartados e produzidos nas áreas/instalações deste Hospital Naval e a sua destinação às associações e/ou cooperativas devidamente habilitadas, de acordo com o previsto no Decreto nº 10.936/2022 e NOTAM-06 (Norma Técnica Ambiental sobre separação dos resíduos recicláveis descartados pelas Organizações Militares da Marinha do Brasil - Edição 2023 - Revisão 3), da Diretoria de Portos e Costas, aprovada pela Portaria nº 68/DPC, de 10 de fevereiro de 2023.

Recife, PE, na data da assinatura.

ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
Arnaldo O. de Jesus
005.***.***-51
19/10/2026 17:15:01 -03 CPF